

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Este Formulário serve para comunicar infrações das quais o comunicador tenha tido conhecimento no âmbito da sua relação profissional/comercial com a Empresa. A comunicação de irregularidades é estritamente confidencial, sendo o denunciante legalmente protegido contra qualquer forma de retaliação ou discriminação.

- *Antes da submissão deste Formulário, recomenda-se a leitura do Procedimento de Comunicação Interna através de <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/> [clique aqui/link].*
- *A comunicação é feita exclusivamente através do preenchimento deste Formulário e seu envio para o e-mail configurado para este fim: supervision@amorim.com (salvo no caso excecional previsto no Procedimento, por correio postal).*

1. Indicação da pessoa e/ou instância (superior hierárquico ou Comissão de Auditoria e Secretário da Sociedade) à qual a comunicação é dirigida

2. Descrição da irregularidade suspeita, com indicação dos motivos da suspeita, ou da irregularidade já ocorrida

3. Identificação da área ou da unidade organizativa na qual foi detetada a irregularidade, intervenientes e potenciais beneficiários da mesma

4. Quaisquer outras informações relevantes para a avaliação da comunicação

5. Identificação da relação com a Empresa (por exemplo: trabalhador, consultor, fornecedor, outra)

6. Identificação do comunicador (nome, morada, local de trabalho, meio de contacto) ou indicação de que a comunicação é anónima

Formulário destinado à comunicação de irregularidades via canais de denúncia interna, segundo o regime geral de protecção de denunciante de infrações estabelecido pela Lei n.º 39/2021, de 20 de Setembro. Outros tipos de irregularidades devem ser reportados através dos mecanismos previstos nas leis especificamente aplicáveis a tais diferentes infrações.